



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3939, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, AUTORIZADA PELA LEI Nº 3.253, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida na Lei nº 3.253, de 06 de outubro de 2025, em favor dos Órgãos 16.20.00 e 17.21.00, os créditos suplementares no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os Créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – anulação parcial da dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 06 de outubro de 2025


DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito


EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3939, DE 06/10/2025 CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I						CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO: 16.00		SECRETARIA MUN.HABITACAO E DESENV.URBANO					
UNIDADE: 16.20		SECRETARIA E DEPENDENCIAS					
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
16 16.122	5001 5001.1458	4	4	90	08	HABITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL DESENVOLVIMENTO URBANO EMENDA N. 046/2024 VAL SANTOS DESPESA CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL	10.000,00
ORGÃO: 17.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
UNIDADE: 17.21		DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS					
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
15 15.451	5001 5001.2839	3	3	90	08	URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA DESENVOLVIMENTO URBANO EMENDA N. 046/2024 VAL SANTOS DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL	65.000,00

Total Anexo I

75.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3939, DE 06/10/2025 CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II						CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
UNIDADE: 05.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
27 27.812	3003 3003.2839	3	3	90	08	DESPORTO E LAZER DESPORTO COMUNITÁRIO DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, LAZER E BEM-ESTAR EMENDA N. 046/2024 VAL SANTOS DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL	75.000,00

Total Anexo II

75.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3939, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, AUTORIZADA PELA LEI Nº 3.253, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida na Lei nº 3.253, de 06 de outubro de 2025, em favor dos Órgãos 16.20.00 e 17.21.00, os créditos suplementares no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os Créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – anulação parcial da dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 06 de outubro de 2025


DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito


EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças